



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 002/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 008/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 008/2015 – PMU, que trata da concessão de direito real de uso, de 02 (dois) espaços, denominados Box 02 e 03 do grupo 02, com área de 422,44m², cada um, totalizando um espaço de 844,88m², no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade de indústria fabricação de produtos médicos hospitalares descartáveis, tendo sido declarada vencedora a empresa **INGA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBUEMOS
CARTÃO DE REGISTRO
Nº 002/2016
DATA 06/01/2016
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/01/2016 DE Nº 10564
UMUARAMA, 07/01/2016
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS